

UNIVERSIDADE DO MINHO**Instituto de Letras e Ciências Humanas****Despacho n.º 12579/2009**

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 do Despacho RT-24/2009, de 09 de Abril, publicado no *Diário da República*, n.º 85, 2.ª Série, de 04 de Maio de 2009, e tendo em conta uma melhor flexibilidade de gestão do Instituto, subdelego nos Vice-Presidentes do Instituto de Letras e Ciências Humanas, as seguintes competências:

1.1 — No Vice-Presidente, Doutor Álvaro Iriarte Sanromán as competências previstas nas alíneas e), f), i) e j);

1.2 — Na Vice-Presidente, Doutora Margarida Isabel Esteves da Silva Pereira as competências previstas na alínea f).

2 — Nos casos de ausência e impedimento temporários da Presidente do Instituto, a sua substituição, com os inerentes poderes para despacho de todos os assuntos que, pela sua natureza ou carácter de urgência, o justifiquem ou exijam, é deferida nos vice-presidentes, Doutor *Álvaro Iriarte Sanromán* e Doutora *Margarida Isabel Esteves da Silva Pereira*, sucessivamente e por esta ordem de designação, delegando-lhes e subdelegando-lhes assim os poderes para o efeito necessários e adequados.

3 — As presentes delegações e subdelegações de competências produzem efeitos a partir da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados nas matérias agora delegadas.

8 de Maio de 2009. — A Presidente, *Maria Eduarda Bicudo de Azevedo Keating*.

201819255

UNIVERSIDADE DO PORTO**Faculdade de Direito****Despacho (extracto) n.º 12580/2009**

Por meu despacho de 18 de Maio de 2009, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutor Cândido Mendes Martins da Agra, Professor Catedrático desta Faculdade, concedida a equiparação a bolsheiro fora do País no período de 22 a 24 de Maio de 2009.

Doutor Luís Filipe Colaço Antunes, Professor Associado com Agregação desta Faculdade, concedida a equiparação a bolsheiro fora do País no período de 9 a 12 de Junho de 2009.

19 de Maio de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Neves Cruz*.

201817976

Faculdade de Engenharia**Declaração de rectificação n.º 1353/2009**

Por ter sido publicado com inexactidão o procedimento concursal comum, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de dois postos de trabalho, na categoria de Assistente Técnico, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 94 de 15 de Maio de 2009, rectifica-se que onde se lê:

«1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que por despacho de 20 de Abril de 2009, do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, pelo período de 12 meses, eventualmente renovável, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de um posto de trabalho, na categoria de Assistente Técnico, para exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços, grau de complexidade funcional 2.»

deve ler-se:

«1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que por despacho de 20 de Abril de 2009, do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum,

pelo período de 12 meses, eventualmente renovável, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de dois postos de trabalho, na categoria de Assistente Técnico, para exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços, grau de complexidade funcional 2.»

Serão aceites novas candidaturas pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da afixação da presente rectificação.

Consideram-se válidas as candidaturas anteriormente apresentadas.

20 de Maio de 2009. — A Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

201820186

Faculdade de Letras**Despacho n.º 12581/2009**

Por despacho de doze de Maio de dois mil e nove da Vice-Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Professora Doutora Elsa Maria Teixeira Pacheco, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral, conforme despacho publicado no *Diário da República*, segunda série, número cento e sessenta e quatro, de vinte e cinco de Agosto de dois mil e seis, foi constituído, nos termos do artigo nono do decreto-lei número duzentos e oitenta e três de vinte e um de Junho de mil novecentos e oitenta e três, pela forma seguinte, o júri de Equivalência ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências da Comunicação pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, requerido por *Maria Elisete dos Reis Martins Ferreira*:

Presidente — Professor Doutor Rui Manuel Sobral Centeno, Professor Associado com Agregação da Secção de Arqueologia do Departamento de Ciências e Técnicas do Património da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Vogais: Professora Doutora Maria Madalena da Costa Oliveira, Professora Auxiliar do Departamento de Ciências da Comunicação, do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.

Professor Doutor Rui Alexandre Sousa da Costa Novais, Professor Auxiliar Convidado da Secção Autónoma de Jornalismo e Ciências da Comunicação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

12 de Maio de 2009. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Elsa Maria Teixeira Pacheco*.

201818834

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Reitoria****Despacho n.º 12582/2009**

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 28 de Outubro, na sequência do registo de adequação do curso de Mestrado em Ciências da Educação, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD 13/2009, publicado através do Despacho n.º 8513/2009 de 25 de Março e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 Junho, aprova a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º

Adequação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Motricidade Humana, adequa o curso de mestrado em Ciências da Educação ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Motricidade Humana, confere o grau de mestre em Ciências da Educação.

2.º

Organização do curso

1 — O curso conducente ao grau de mestre em Ciências da Educação, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — O grau de mestre será conferido aos que satisfizerem as condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Ciências da Educação constam no Anexo ao presente Despacho.

4.º

Classificação Final

1- Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final correspondente ao grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente da Faculdade de Motricidade Humana.

5.º

Normas Regulamentares do Curso

O órgão competente da Faculdade de Motricidade Humana aprova as normas regulamentares do curso, definidas no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

6.º

Regime de transição

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de mestrado em Ciências da Educação será regulado por despacho do reitor, sob proposta do órgão competente da Faculdade de Motricidade Humana.

7.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente despacho, tendo em conta as condições definidas no regime de transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2009/2010.

19 de Maio de 2009. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Mestrado em Ciências da Educação**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Motricidade Humana
- 3 — Curso: Mestrado em Ciências da Educação
- 4 — Grau: Mestrado
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Educação
- 6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 120
- 7 — Duração normal do curso: 4 Semestres
- 8 — Opções/ramos: Especialidade de Tecnologia Educativa

Especialidade de Supervisão Pedagógica
Especialidade de Educação para a Saúde

Plano de Estudos

Universidade Técnica de Lisboa
Faculdade de Motricidade Humana

Mestrado

Ciências da Educação na Especialidade de Tecnologia Educativa

1.º Ano / 1.º semestre

QUADRO N.º 4, A)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Investigação Educacional	CE	Semestral . . .	420	T:39; TP:78	15	
Teoria Curricular e Avaliação	CE	Semestral . . .	210	T:26; TP39	7,5	
Análise de Sistemas de Formação	CE	Semestral . . .	210	T:26; TP39	7,5	
<i>Total</i>			840		30,5	

9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Ramo de Especialidade de Tecnologia Educativa

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação (Tronco Comum+Dissertação)	CE	90	0
Tecnologia Educativa	TE	20	0
Supervisão Pedagógica	SP	0	10 (*)
Educação para a Saúde	ES	0	10 (*)
<i>Total</i>		110	10

(*) Terá que ser obtido um total de 10 créditos em disciplinas das especialidades assinaladas.

QUADRO N.º 2

Ramo de Especialidade de Supervisão Pedagógica

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação (Tronco Comum+Dissertação)	CE	90	0
Tecnologia Educativa	TE	0	10 (*)
Supervisão Pedagógica	SP	20	0
Educação para a Saúde	ES	0	10 (*)
<i>Total</i>		110	10

(*) Terá que ser obtido um total de 10 créditos em disciplinas das especialidades assinaladas.

QUADRO N.º 3

Ramo de Especialidade de Educação para a Saúde

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação (Tronco Comum+Dissertação)	CE	90	0
Tecnologia Educativa	TE	0	10 (*)
Supervisão Pedagógica	SP	0	10 (*)
Educação para a Saúde	ES	20	0
<i>Total</i>		110	10

(*) Terá que ser obtido um total de 10 créditos em disciplinas das especialidades assinaladas.

1.º Ano / 2.º semestre

QUADRO N.º 4, B)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Teoria e Tecnologias da Comunicação	TE	Semestral . . .	140	T:13; TP:26	5	
Concepção, Desenvolvimento e Avaliação de Materiais Multimédia	TE	Semestral . . .	140	T:13; TP:26	5	
Desenvolvimento de Conteúdos para e-learning	TE	Semestral . . .	140	T:13; TP:26	5	
Trabalho Projecto em Tecnologia Educativa	TE	Semestral . . .	140	TP:39	5	
Opção (*)	SP ou ES	Semestral . . .	140	T:13; TP:26	5	
Opção (*)	SP ou ES	Semestral . . .	140	T:13; TP:26	5	
<i>Total</i>			840		30	

(*) Disciplinas dos ramos de especialidade de Supervisão Pedagógica e ou Educação para a Saúde

2.º Ano / 1.º semestre

QUADRO N.º 4, C)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação Científica	CE	Anual	840	OT:39	30	
<i>Total</i>			840		30	

2.º Ano / 2.º semestre

QUADRO N.º 4, D)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação Científica	CE	Anual	840	OT:39	30	
<i>Total</i>			840		30	

Ciências da Educação na Especialidade de Supervisão Pedagógica

1.º Ano / 1.º semestre

QUADRO N.º 5, A)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Investigação Educacional	CE	Semestral . . .	420	T:39;TP:78	15	
Teoria Curricular e Avaliação	CE	Semestral . . .	210	T:26;TP39	7,5	
Análise de Sistemas de Formação	CE	Semestral . . .	210	T:26;TP39	7,5	
<i>Total</i>			840		30,5	

1.º Ano / 2.º semestre

QUADRO N.º 5 B)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Formação de Adultos	SP	Semestral . . .	140	T:13; TP:26	5	
Formação e Desenvolvimento Profissional	SP	Semestral . . .	140	T:13; TP:26	5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Teoria e Metodologia da Supervisão Pedagógica	SP	Semestral ...	140	T:13; TP:26	5	
Práticas de Supervisão Pedagógica	SP	Semestral ...	140	TP:39	5	
Opção (*)	TE ou ES	Semestral ...	140	T:13; TP:26	5	
Opção (*)	TE ou ES	Semestral ...	140	T:13; TP:26	5	
<i>Total</i>					30	

(*) Disciplinas dos ramos de especialidade de Educação para a Saúde e ou Tecnologia Educativa

2.º Ano / 1.º semestre

QUADRO N.º 5, C)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação Científica	CE	Anual	840	OT:39	30	
<i>Total</i>			840		30	

2.º Ano / 2.º semestre

QUADRO N.º 5, D)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação Científica	CE	Anual	840	OT:39	30	
<i>Total</i>			840		30	

Ciências da Educação na Especialidade de Educação para a Saúde

1.º Ano / 1.º semestre

QUADRO N.º 6, A)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Investigação Educacional	CE	Semestral ...	420	T:39;TP:78	15	
Teoria Curricular e Avaliação	CE	Semestral ...	210	T:26;TP39	7,5	
Análise de Sistemas de Formação	CE	Semestral ...	210	T:26;TP39	7,5	
<i>Total</i>			840		30	

1.º Ano / 2.º semestre

QUADRO N.º 6, B)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Modelos e Métodos de Educação para a Saúde	ES	Semestral ...	140	T:13; TP:26	5	
Prevenção e Controlo das Doenças Transmissíveis e Crónico-Degenerativas	ES	Semestral ...	140	T:13; TP:26	5	
Estratégias de Promoção de Estilos de Vida Saudáveis	ES	Semestral ...	140	T:13;TP:26	5	
Gestão de Comportamentos de Risco	ES	Semestral ...	70	TP:26	2,5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Opção (*)	SP ou TE	Semestral . . .	140	T:13; TP:26	5	
Opção (*)	SP ou TE	Semestral . . .	140	T:13; TP:26	5	
<i>Total</i>					30,5	

(*) Disciplinas dos ramos de especialidade de Supervisão Pedagógica e ou Tecnologia Educativa

2.º Ano / 1.º semestre

QUADRO N.º 6, C)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação Científica	CE	Anual	840	OT:39	30	
<i>Total</i>			840		30	

2.º Ano / 2.º semestre»

QUADRO N.º 6, D)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação Científica	CE	Anual	840	OT:39	30	
<i>Total</i>			840		30	

201819336

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho (extracto) n.º 12583/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, da Faculdade de Motricidade Humana, de 6 de Outubro de 2008, proferido por delegação de competências, publicado no *D. R.*, 2.ª série n.º 101, de 2007/05/25:

Doutor Duarte Fernando da Rosa Belo Patronilho Araújo, Professor Auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 3 a 4 de Outubro de 2008.

22 de Abril de 2009. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.
201820153

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 12584/2009

Por despacho da Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 14 de Maio de 2009, foi concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 16 a 22 de Maio de 2009 a Isabel Maria de Sousa Lourenço, Professora Adjunta na Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias deste Instituto.

20 de Maio de 2009. — A Administradora, *Maria Eduarda S. M. Pereira N. Rodrigues*.
201821336

Despacho (extracto) n.º 12585/2009

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 14 de Maio de 2009, foi concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 17 a 25 de Maio de 2009 a Carlos Alberto

Figueira de Chaves, professor adjunto na Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias deste Instituto.

20 de Maio de 2009. — A Administradora, *Maria Eduarda S. M. Pereira N. Rodrigues*.
201821377

Despacho (extracto) n.º 12586/2009

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 4 de Maio de 2009, foi concedida a equiparação a bolseiro no País no período de 13 a 16 de Maio de 2009 a João Júlio de Matos Serrano professor adjunto na Escola Superior de Educação deste Instituto.

20 de Maio de 2009. — A Administradora, *Maria Eduarda S. M. Pereira N. Rodrigues*.
201821441

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Edital n.º 539/2009

1 — Nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 19 de Maio de 2009 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, sob proposta do conselho científico, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador, para a área científica de Ciências de Enfermagem da Escola Superior de Saúde, do Instituto Politécnico de Leiria.

2 — Nos termos do artigo 16.º do ECPDESP, constitui requisito possuir licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal.